

**FORA DA
ESCOLA
NÃO PODE!**

Cada criança e adolescente
tem o direito de aprender

2ª edição

BUSCA ATIVA ESCOLAR

**Contexto geral da busca ativa
no Brasil**



Para acessar a **Biblioteca da Busca Ativa Escolar**, aponte a câmera do seu celular para o **QR code**.

BUSCA ATIVA ESCOLAR

Contexto geral da busca ativa no Brasil

2ª edição

EXPEDIENTE

INICIATIVA

Fundo das Nações Unidas para a Infância **(UNICEF)**
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação **(Undime)**

PARCEIROS ESTRATÉGICOS

Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social **(Congemas)**
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde **(Conasems)**

PRODUÇÃO EDITORIAL DA PUBLICAÇÃO

Cross Content Comunicação

Coordenação: **Andréia Peres**
Edição: **Carmen Nascimento**
Foto da capa: **©UNICEF/BRZ/Ratão Diniz**
Arte e Ilustrações: **Vitor Moreira Cirqueira**
Revisão e checagem: **Luciane Helena Gomide**

COORDENAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA

Segunda edição*: **Daniella Rocha Magalhães,
Júlia Ribeiro e Vilmar Klemann (2022).**

Primeira edição: **Carlos Eduardo Sanches, Cléa Ferreira,
Elisa Meirelles, Ítalo Dutra, Júlia Ribeiro,
Maíra Moraes, Sabrina Bacelar,
Vilmar Klemann e Vivian Melcop (2017).**

Todas as fotos deste manual são de iniciativas de sucesso no enfrentamento ao abandono e à exclusão escolar nos municípios.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Busca ativa escolar : contexto geral da busca
ativa no Brasil / [coordenação Andréia Peres]. --
2. ed. -- Brasília : UNICEF, 2022. --
(Busca ativa escolar)

Vários colaboradores.
ISBN 978-65-89933-04-5

1. Ambiente escolar 2. Educação 3. Exclusão
escolar 4. Exclusão social 5. Pesquisa - Metodologia
6. Sociologia educacional 7. Tecnologia educacional
I. Peres, Andréia. II. Série.

22-99717

CDD-306.43

Índices para catálogo sistemático:

1. Busca ativa escolar : Sociologia educacional
306.43

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

*Este guia atualiza e complementa os conteúdos apresentados na primeira edição intitulada *Entenda a metodologia social e a ferramenta tecnológica*, de 2017.

BUSCA ATIVA ESCOLAR

Contexto geral da busca ativa no Brasil

2ª edição

Parceiros estratégicos



Iniciativa

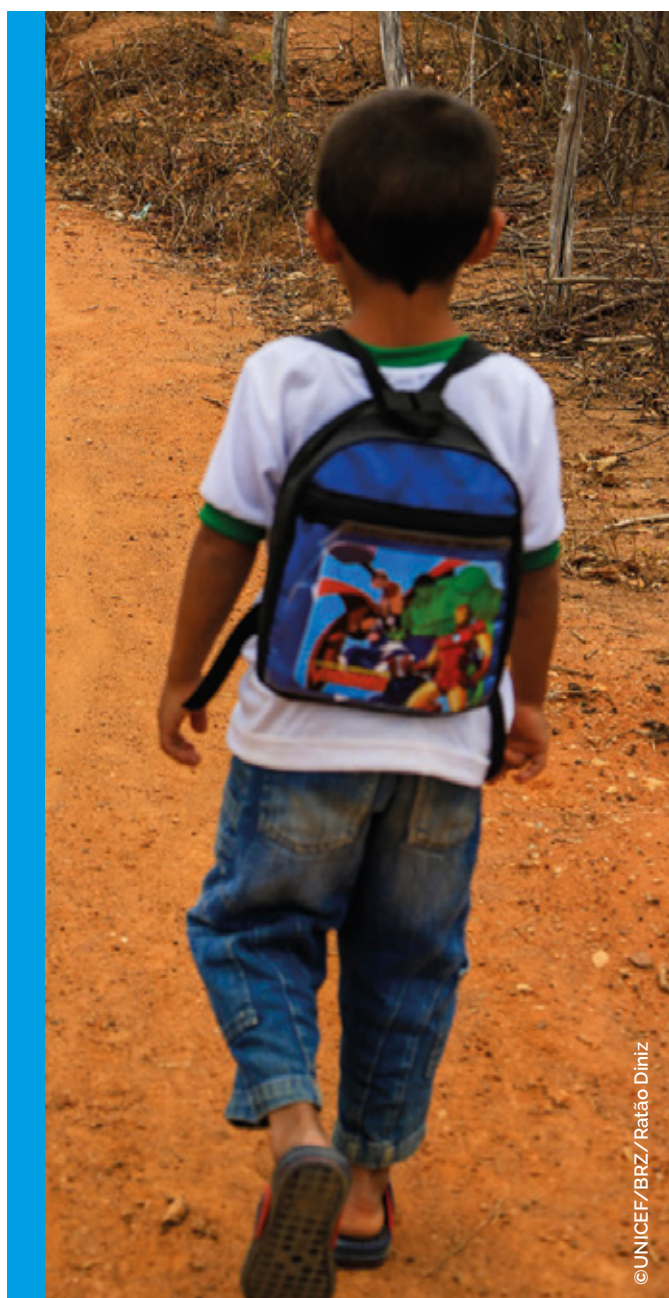


Brasília, 2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

6



CAPÍTULO 1

O CENÁRIO DA EXCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL

9

- Crianças e adolescentes
fora da escola

10



CAPÍTULO 2

O QUE É BUSCA ATIVA _____ 13

- Como começou no Brasil _____ 14
- Ações de busca ativa _____ 14
- Busca ativa na educação _____ 15
- Busca ativa na prática _____ 15

CAPÍTULO 3

A ESTRATÉGIA BUSCA ATIVA ESCOLAR _____ 19

- A iniciativa Fora da Escola Não Pode! _____ 20
- Educação de qualidade para todos: objetivo mundial _____ 21
- A implantação da estratégia _____ 21
- Princípios norteadores _____ 22
- Um auxílio para cumprir a lei _____ 23
- Busca Ativa Escolar em crises e emergências _____ 24



APRESENTAÇÃO

Apesar dos avanços ocorridos nos últimos anos, o Brasil ainda contabiliza milhares de crianças e adolescentes fora da escola.¹ Em 2019, os grupos mais atingidos pela exclusão eram o das crianças de 4 e 5 anos, que deveriam estar matriculadas na educação infantil, e o dos(as) adolescentes de 15 a 17 anos, que deveriam estar no ensino médio.²

Com a pandemia de covid-19, a desigualdade e a exclusão se acentuaram ainda mais, atingindo de maneira grave todas as faixas etárias atendidas pela educação básica, sobretudo na rede pública. Em novembro de 2020, ou seja, no final do ano letivo, 5.075.294 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos estavam fora da escola ou sem atividades escolares, o que corresponde a 13,9% dessa parcela da população em todo o Brasil.³

Garantir que cada criança e adolescente esteja na escola – e aprendendo – é, hoje, um dos principais desafios do País. Também é parte da Agenda 2030, conjunto de programas, ações e diretrizes das Nações Unidas que devem ser implementados por todos os países para alcançar o desenvolvimento sustentável.

Fazer com que cada menina e menino esteja na escola é um dever social de todo cidadão e cidadã, por meio de um esforço coletivo. Afinal, é preciso mais do que recursos financeiros, planos e metas.

Sua participação é indispensável, seja você dirigente municipal ou estadual, funcionário(a) público(a), trabalhador(a) autônomo(a), voluntário(a) em uma organização social ou mesmo pai ou mãe de estudante. O engajamento de todos(as) – e de cada um(a) de nós – é fundamental.

Pensando nisso, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), com o apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), desenvolveram a Busca Ativa Escolar.⁴ Trata-se de

¹ Para conhecer os dados mais recentes, acesse <https://buscaativaescolar.org.br/municipios>.

² Os dados do perfil são do estudo *Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – Um alerta sobre os impactos da pandemia da covid-19 na Educação* (UNICEF/Cenpec, 2021) e têm como base a Pnad 2019 (IBGE).

³ *Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – Um alerta sobre os impactos da pandemia da covid-19 na Educação* (UNICEF/Cenpec, 2021). Base: dados do IBGE – Pnad Covid-19, nov. 2020.

⁴ Na sua primeira etapa, a estratégia também teve o apoio do Instituto TIM.

uma metodologia social e uma plataforma gratuitas que permitem ao poder público identificar crianças e adolescentes fora da escola e acionar diferentes áreas para garantir a matrícula e a frequência às aulas, assegurando o que determinam os planos nacional, estaduais e municipais de educação. Analisando caso a caso, conseguiremos mapear os motivos do abandono e da exclusão/evasão escolar. Será possível, então, realizar políticas coordenadas de forma intersetorial para evitar que se repitam.

A Busca Ativa Escolar oferta a metodologia e a plataforma, o município e o estado entram com o conhecimento local, o entusiasmo, a mobilização entre diferentes secretarias e áreas e também com a responsabilidade de trabalhar para garantir o direito de aprender de cada criança e adolescente.

A força criativa e a união dos(as) diferentes agentes, em cada município e estado, trarão respostas para que esse grave problema brasileiro seja resolvido. Temos certeza do engajamento de todos(as) nesta importante – e fascinante – missão.

Fora da Escola Não Pode! Cada criança e adolescente tem o direito de aprender.

**A Busca Ativa Escolar
cria condições
práticas para que
cada comunidade
se engaje pelo
enfrentamento
do abandono e da
exclusão escolar**

Fundo das Nações Unidas para a Infância
(UNICEF)

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
(Undime)

Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
(Congemas)

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
(Conasems)

CAPÍTULO 1



O CENÁRIO DA EXCLUSÃO ESCOLAR NO BRASIL

Em 2017, ano do lançamento da estratégia Busca Ativa Escolar, havia um contingente de quase 1,5 milhão de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola no Brasil.⁵ No decorrer dos últimos anos, esse cenário mudou, refletindo os esforços de estados e municípios em promover a universalização do acesso de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos⁶ à educação básica – muitos dos quais com o apoio da Busca Ativa Escolar.⁷

⁵ Fonte: *Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – Um alerta sobre os impactos da pandemia da covid-19 na Educação* (UNICEF/Cenpec, 2021). Base: dados do IBGE – Phad Covid-19, nov. 2020, disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>.

⁶ Aprovada em 2009, a Emenda Constitucional nº 59 ampliou a educação básica obrigatória para todas as crianças e todos(as) os(as) adolescentes de 4 a 17 anos e estabeleceu o ano de 2016 como prazo final para a universalização da oferta.

⁷ Centenas de municípios e grande parte dos estados brasileiros já aderiram à estratégia e estão em diferentes estágios de implementação. Para conhecê-los, acesse o painel de adesão e de implementação da Busca Ativa Escolar em: <https://buscaativaescolar.org.br/municipios>.

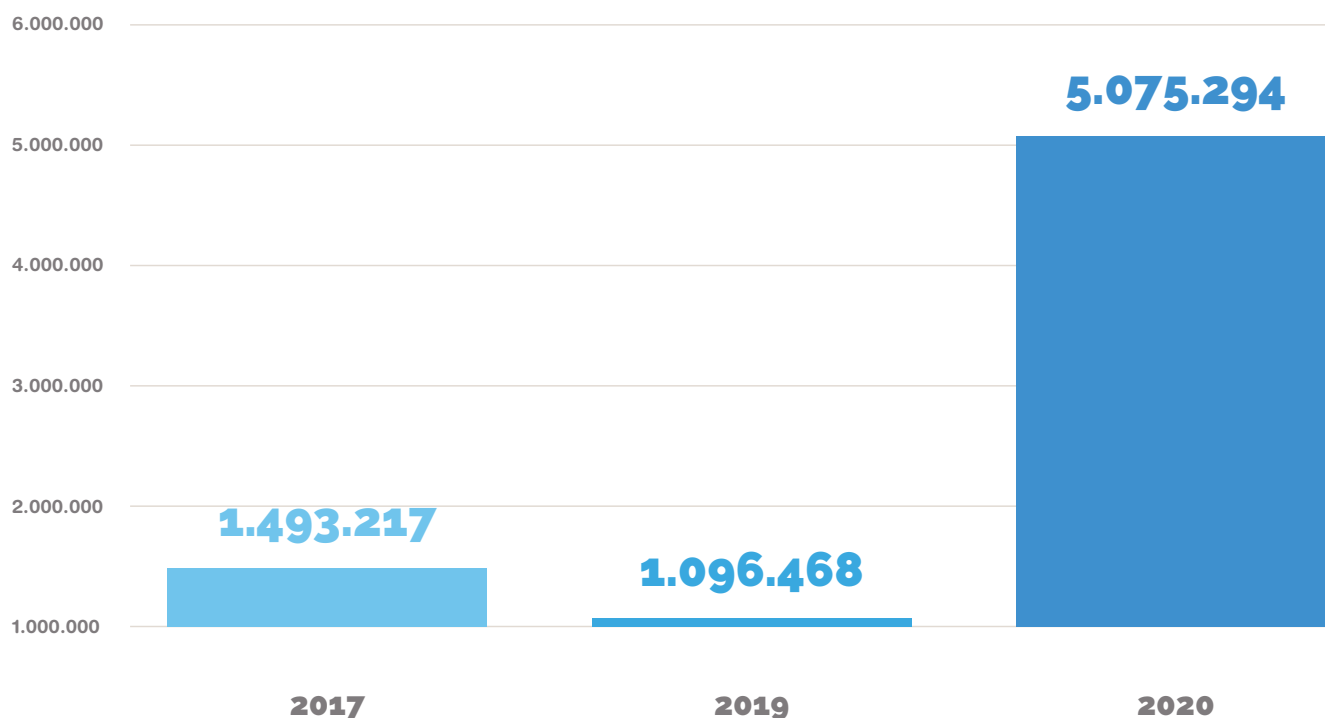
Em 2019, o número de crianças e adolescentes dessa faixa etária fora da escola havia caído significativamente: 1.096.468.⁸

No entanto, a pandemia de covid-19 trouxe novos desafios para a tarefa de enfrentar a exclusão escolar, com o fechamento temporário de prédios escolares e a interrupção das atividades presenciais. Em novembro de 2020, final do ano letivo, 5.075.294 crianças e adolescentes

de 6 a 17 anos estavam fora da escola ou sem atividades escolares, o equivalente a 13,9% dessa parcela da população em todo o Brasil (*confira gráfico*).

Desse total, cerca de 40% correspondiam a crianças entre 6 e 10 anos, faixa de idade na qual o País mais tinha avançado em relação ao acesso à educação, que estava praticamente universalizada para esse grupo antes da pandemia.⁹

CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORA DA ESCOLA



Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2019, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – Um alerta sobre os impactos da pandemia da covid-19 na Educação (UNICEF/Cenpec, 2021). Base: dados do IBGE – Pnad Covid-19, nov. 2020.

⁸ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2019, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

⁹ Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – Um alerta sobre os impactos da pandemia da covid-19 na Educação (UNICEF/Cenpec, 2021). Base: dados do IBGE – Pnad Covid-19, nov. 2020.



©UNICEF/BRZ/Ratão Diniz

Segundo estudos elaborados pelo UNICEF e parceiros (*confira mais detalhes na página 20*), em todas as faixas etárias, os fatores que dificultam o acesso e a permanência na escola são, principalmente, a discriminação racial, a pobreza, a violência e a baixa escolarização dos pais, mães ou responsáveis. Isso mostra que, infelizmente, as desigualdades no Brasil têm reflexos também no sistema público de educação.

Os mais afetados pela exclusão escolar¹⁰ são crianças e adolescentes:

- **Negros(as).**
- **Indígenas.**
- **Que vivem nas áreas rurais.**
- **De famílias de baixa renda.**

Também são vítimas frequentes da exclusão escolar meninas e meninos:

- **Com deficiência.**
- **Em situação de trabalho infantil.**
- **Que sofrem algum tipo de exploração ou violência.**
- **Migrantes.**
- **Em conflito com a lei.**

Além desses fatores, que são comuns em todo o País, a exclusão escolar tem relação direta com aspectos regionais. Conforme apontam os casos inseridos na plataforma da estratégia Busca Ativa Escolar, nos estados do Norte, na região da Floresta Amazônica, a exclusão, muitas vezes, está relacionada à dificuldade de acesso às escolas e à falta de documentação da criança ou do(a) adolescente, devido aos altos índices de sub-registro de nascimentos nesses locais. Essa questão também aparece com frequência na região Nordeste, assim como a falta de infraestrutura escolar.

Municípios e estados devem garantir que todas as crianças e todos(as) os(as) adolescentes estejam na escola e aprendendo, sobretudo na faixa etária obrigatória de 4 a 17 anos

¹⁰ Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – Um alerta sobre os impactos da pandemia da covid-19 na Educação (UNICEF/Cenpec, 2021). Base: dados do IBGE – Pnad Covid-19, nov. 2020.



CAPÍTULO 2

O QUE É BUSCA ATIVA

Uma sociedade que busca um futuro mais justo e equânime para todas as pessoas precisa usar todas as estratégias para garantir que os direitos de cada um(a) dos(as) cidadãos(ãs) sejam respeitados e garantidos de maneira efetiva. Não basta que o poder público ofereça um rol de serviços acessíveis e de qualidade, faz-se necessário implementar ações afirmativas, assegurando às populações menos favorecidas acesso às políticas públicas que lhes são de direito.

A busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola é uma forma eficiente de fazer valer o direito de aprender de cada um(a) deles(as)

Com o intuito de reverter esse quadro surgiu o conceito de busca ativa. A ideia é inverter o sentido da rota: se o(a) cidadão(ã), por diversas razões e fatores, não vai até o Estado, o Estado e a sociedade civil organizada vão até ele(a). Trata-se de um compromisso do poder público na execução das políticas, em especial para atender às populações mais vulneráveis.

A busca ativa é capaz de alcançar as pessoas que não conseguem ter seus direitos respeitados e, por consequência, não têm acesso aos serviços públicos em diversas áreas. Ficam fora das redes de proteção social, tornando-se "invisíveis" ao Estado e vivendo uma situação de grande vulnerabilidade.¹¹

Como começou no Brasil

Na legislação e nos textos técnicos da área da saúde, a busca ativa tem sido mencionada com uma conotação mais política a partir dos movimentos de reforma sanitária e reforma psiquiátrica no País, no final do século 20 e início do século 21. Chamada de "postura proativa frente aos problemas da população", ela é considerada uma atribuição de todos os profissionais da Estratégia Saúde da Família (ESF) na Política Nacional de Atenção Básica.

A partir de 2011, a busca ativa foi utilizada como estratégia pelo Pla-

no Brasil Sem Miséria (BSM) para alcançar a população considerada "invisível" por diferentes razões, tais como ausência de documentação, migrações constantes, residência em áreas isoladas ou em conflito, falta de conhecimento de seus direitos ou por pertencer a grupos socialmente excluídos. Coordenado pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o BSM promoveu uma atuação interministerial, além de contar com a parceria de estados, municípios, bancos públicos e com o apoio do setor privado e de organizações da sociedade civil.

Por meio da busca ativa, as pessoas que precisavam de apoio para sair de uma condição de privação social eram localizadas, identificadas, incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e encaminhadas para os serviços da rede de proteção social de cada município, que incluem saúde, saneamento, educação, assistência social, trabalho, entre outros.

Ações de busca ativa

Não existe uma única maneira ou ferramenta para realizar a busca ativa. Ela pode envolver mutirões, campanhas, palestras, atividades socioeducativas, cruzamento de bases de dados e visitas domiciliares de agentes de diferentes órgãos públicos.

¹¹ LEMKE, R. A.; SILVA, R. A. N. A busca ativa como princípio político das práticas de cuidado no território. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, Uerj, 2010, ano 10, n. 1, p. 281-295.

O importante é que haja uma articulação intersetorial, somando esforços para potencializar as ações de garantia de direitos em diversas áreas – como saúde, educação, saneamento e assistência social. A atuação conjunta permite identificar as populações em situação de vulnerabilidade, estabelecendo um vínculo com elas e incluindo-as nas redes de atendimento.

Busca ativa na educação

Os primeiros projetos de busca ativa implementados no Brasil na área de educação tinham como foco a inclusão na rede regular de ensino de crianças e adolescentes com deficiência, como o que foi implementado no estado do Rio Grande do Norte (*confira na página 16*). As razões para essa estratégia incluem o preconceito da sociedade e da própria família e a resistência das escolas em receber essas meninas e esses meninos. Eles(as) se tornavam “invisíveis” às estatísticas educacionais oficiais.

O objetivo, agora, é utilizar a busca ativa para identificar e trazer para a escola toda e qualquer criança ou adolescente em situação de exclusão escolar. Para isso, são importantes parcerias entre os diversos órgãos públicos que atuam na garantia de direitos dessa parcela da população – como educação, assistência social, saúde e proteção à infância e à adolescência.

A busca ativa é uma das estratégias previstas no Plano Nacional de

Educação (PNE) para a universalização da educação dos 4 aos 17 anos. De certo modo, a iniciativa também está contemplada no recenseamento escolar determinado pela Lei nº 12.796/2013, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (*sai ba mais na página 23*). Esse recenseamento servirá para alteração, adequação e monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), com base em informações reais sobre as crianças e os(as) adolescentes em idade escolar, não apenas em projeções.

Essa mesma lei ressalta que qualquer cidadão(ã), grupo de cidadãos(ãs), associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e o Ministério Público podem acionar o poder público para exigir que o direito ao acesso à educação básica obrigatória seja cumprido. A notificação de terceiros(as) é uma das ações que também pode fazer parte das iniciativas de busca ativa.

Busca ativa na prática

Nas duas últimas décadas, diversas iniciativas bem-sucedidas de busca ativa no campo da educação foram realizadas em diferentes regiões do Brasil. Em todos os casos, a atuação intersetorial foi fundamental para alcançar as crianças e os(as) adolescentes excluídos(as), enfrentar as causas da exclusão e garantir o seu acesso e a sua permanência na escola.

A busca ativa é uma das estratégias previstas no PNE para a universalização da educação dos 4 aos 17 anos. E cada um(a) de nós pode contribuir para garantir a cada criança e adolescente o direito de aprender

Em todos os exemplos bem-sucedidos de busca ativa, o esforço de cada um(a) foi fundamental para alcançar as crianças e os(as) adolescentes excluídos(as) e enfrentar as causas do problema

As experiências podem servir de inspiração e de lição, ajudando cada município e estado a superar os desafios e garantir o direito de aprender de cada criança e adolescente.

Uma das iniciativas de busca ativa mais antigas do País foi implementada em 2003, no Rio Grande do Norte, pelo Ministério Público (MP) do estado, em parceria com os Correios. O foco eram as crianças e os(as) adolescentes com deficiência, que tinham taxas de frequência à escola muito baixas.

Naquele ano, o MP, por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa dos Direitos do Idoso, das Pessoas com Deficiência e Minorias Étnicas (Caop Inclusão), identificou que cerca de 17% da população do estado tinha alguma deficiência, mas menos de 1% dos(as) alunos(as) matriculados(as) na rede pública de ensino eram crianças e adolescentes com deficiência.

O MP estabeleceu um convênio com os Correios e capacitou os(as) carteiros(as) da capital, Natal, para identificar as famílias em que havia meninas e meninos com deficiência fora da escola. Essa ação era feita por meio da aplicação de um questionário no momento da distribuição das correspondências. No interior, o MP contou com o apoio de agentes do Programa Saúde da Família, que fazem visitas domiciliares regularmente para tratar da população.

Também realizou buscas nos centros de saúde que atendem pessoas com deficiência e, a partir de

2009, cruzou os dados do programa BPC (Benefício de Prestação Continuada) na Escola com o Censo Escolar para identificar aquelas que ainda não estavam matriculadas e frequentando à escola.

Com base nesses levantamentos, famílias de todo o estado foram convocadas para explicar os motivos pelos quais seus(suas) filhos(as) não estavam na escola. As informações coletadas serviram para o MP buscar soluções que eliminassem as causas da exclusão. Para isso, foram às escolas saber dos(as) educadores(as) as dificuldades de capacitação, material e infraestrutura para receber estudantes com deficiência.

Outro exemplo de sucesso vem da Secretaria de Educação de Salgueiro (PE). O município iniciou, em 2009, um trabalho de busca ativa por crianças e adolescentes com deficiência, para matriculá-los(as) nas escolas da rede municipal de ensino. Por meio de uma parceria com as secretarias municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social, os(as) profissionais das políticas públicas que trabalham junto às famílias foram capacitados(as) para identificar as crianças e os(as) adolescentes com deficiência durante as visitas domiciliares que faziam parte de sua rotina.

Os(As) profissionais da Secretaria de Educação visitaram as famílias para identificar os motivos da exclusão escolar e informar aos familiares a necessidade de matriculá-los(as) na educação básica. Em alguns



casos, foi feita uma parceria com a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, para que as crianças e os(as) adolescentes pudessem ser atendidos(as) nas escolas estaduais localizadas em Salgueiro.

Outro exemplo é da cidade do Rio de Janeiro, que também teve um projeto de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, de 2013 a 2016. Chamado de Aluno Presente, foi realizado pela Associação Cidade Escola Aprendiz em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e com apoio da Fundação Education Above All, do Qatar, que mantém mais de 40 projetos de acesso à educação em diferentes partes do mundo (o do Rio de Janeiro foi o único executado em conjunto com um órgão de governo).

Para enfrentar a exclusão, o projeto fez parceria com mais de 1,5 mil instituições locais, que foram fundamentais para garantir o acesso às regiões mais vulneráveis da cidade, que muitas vezes estão em áreas de conflito.

O Aluno Presente também utilizou outras estratégias. A Secretaria

Municipal de Educação, por exemplo, fornecia listas oficiais dos(as) alunos(as) que estavam há algum tempo sem frequentar as aulas e as encaminhava aos(as) articuladores(as) locais, profissionais do projeto responsáveis pelo contato direto com as famílias. Ao fazer a visita, o(a) articulador(a) procurava saber quais eram as dificuldades para manter a criança ou o(a) adolescente na escola.

Identificado o motivo, era feito o encaminhamento para o órgão responsável. A análise das informações levantadas também apoiava o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a inclusão de meninas e meninos na escola e a redução da evasão escolar, bem como de políticas intersetoriais. Em dezembro de 2016, o Aluno Presente chegou ao fim com 22.131 crianças e adolescentes inseridos(as) na escola,¹² segundo dados da Associação Cidade Escola Aprendiz.

Também foram registradas iniciativas de sucesso em Serrinha (BA) e em Campina Grande (PB), entre outros municípios.

O objetivo é utilizar a busca ativa para identificar e trazer para a escola toda e qualquer criança ou adolescente em situação de exclusão escolar

¹² Dado consolidado na primeira quinzena de janeiro de 2017.

CAPÍTULO 3



A ESTRATÉGIA BUSCA ATIVA ESCOLAR

Milhões de crianças e adolescentes em idade escolar, no mundo todo, ainda não frequentam a escola. Isso prejudica suas possibilidades de desenvolvimento pessoal, social e econômico no presente e no futuro. Em razão desse cenário, o UNICEF e o Instituto de Estatística da UNESCO (UIS) deram início em 2010 à iniciativa global Out of School Children (OOSC) – Pelas Crianças Fora da Escola, com o objetivo de identificar a situação de exclusão e os riscos de abandono escolar em 25 países.

Quais os benefícios da Busca Ativa Escolar?

- Não tem custo para o município ou estado.
- Promove a articulação intersetorial.
- Possibilita o encaminhamento dos casos aos órgãos competentes.

A iniciativa Fora da Escola Não Pode!

No Brasil, a iniciativa desenvolvida pelo UNICEF contou com a parceria da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e com o apoio da Undime e de outras organizações da sociedade civil. Esse trabalho deu origem ao Fora da Escola Não Pode!, cujo objetivo é mobilizar os diferentes níveis de governo e toda a sociedade para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão da educação básica na idade certa a todas as crianças e todos(as) os(as) adolescentes brasileiros(as).

O trabalho começou com o levantamento de dados estatísticos sobre as meninas e os meninos fora da escola ou em risco de exclusão ou abandono. Essa fase deu origem a diversos relatórios que analisaram a dimensão da exclusão escolar no Brasil, abordaram os desafios e as ações mais efetivas para enfrentar esse problema e apresentaram iniciativas e boas práticas de ampliação

do acesso e da permanência nas escolas implantadas em diversas partes do País.

Depois, teve início a implementação da Busca Ativa Escolar (*confira histórico na página 21*), por meio de metodologia social e plataforma desenvolvidas especialmente para apoiar os municípios e os estados nessa tarefa.

A Busca Ativa Escolar é uma aliada dos governos e da sociedade na identificação, no controle e no acompanhamento das crianças e dos(as) adolescentes que se encontram fora da escola ou em risco de abandono. A metodologia e a plataforma, disponibilizadas gratuitamente para todos os municípios e estados brasileiros, também promovem a articulação intersetorial entre os diversos serviços e equipamentos públicos que conformam a rede de proteção e de garantia de direitos de crianças e adolescentes, possibilitando o encaminhamento dos casos identificados aos órgãos competentes para tomada de providências.



Recentemente, os manuais e guias orientadores da Busca Ativa Escolar foram revisados. Foram elaborados ainda novos materiais de apoio e houve atualização da plataforma, para a introdução de novas funcionalidades que facilitam a gestão dos casos de exclusão escolar identificados nos municípios e nos estados. Também foi promovida a adequação da sua política de privacidade às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Além disso, houve uma adaptação da estratégia para sua implementação em cenários de crises e emergências, como a provocada pela pandemia da covid-19 (saiba mais na página 24).

Educação de qualidade para todos: objetivo mundial

A iniciativa Fora da Escola Não Pode! está totalmente alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), lançados pela Organização das Nações Unidas (ONU) em setembro de 2015, que reafirmam a importância da educação para o progresso das nações. Entre os 17 objetivos e as 169 metas propostos, estão a garantia de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade e a redução das desigualdades entre os países e dentro deles.

A Agenda 2030, como também são chamados os ODS, representa o

pacto global e o conjunto de programas, ações e diretrizes que devem ser implementados pela ONU e por todos os países do mundo nos próximos anos, para alcançar o desenvolvimento sustentável. De acordo com o relatório *O Caminho para a Dignidade até 2030: Acabando com a Pobreza, Transformando Todas as Vidas e Protegendo o Planeta*,¹³ o sucesso da nova agenda dependerá do poder de inspirar e mobilizar agentes essenciais, novos(as) parceiros(as), governantes e cidadãos(ãs) de todo o mundo.

A implantação da estratégia

A estratégia Busca Ativa Escolar nasceu no final de 2013, como parte da iniciativa Fora da Escola Não Pode!. Sua missão era possibilitar a identificação e o mapeamento das crianças e dos(as) adolescentes em idade escolar obrigatória que estavam fora da escola no Brasil. O primeiro desafio foi criar uma metodologia que pudesse ser facilmente implementada em qualquer lugar do País, com as condições em termos de pessoal, internet, equipamentos, infraestrutura etc. Na etapa seguinte, entre 2014 e 2016, o foco esteve no desenvolvimento de uma plataforma que possibilitasse o registro de alertas e a gestão de casos com base na intersectorialidade e no regime de colaboração, princípios previstos na metodologia.

O que há de novo na estratégia?

- Manuais e guias revisados.
- Novos materiais de apoio.
- Atualização da plataforma para a introdução de novas funcionalidades.
- Adequação da política de privacidade à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

¹³ *The Road to Dignity by 2030: Ending Poverty, Transforming all Lives and Protecting the Planet*. Organização das Nações Unidas, 2014. Disponível em: www.un.org/disabilities/documents/reports/SG_Synthesis_Report_Road_to_Dignity_by_2030.pdf.

A Busca Ativa Escolar é uma aliada dos governos e da sociedade na identificação, no controle e no acompanhamento das crianças e dos(as) adolescentes que se encontram fora da escola ou em risco de abandono

A primeira etapa do projeto-piloto da estratégia foi realizada em parceria com o município de São Bernardo do Campo (SP), entre setembro de 2015 e julho de 2016. Nesse período, foram testados os fluxos de trabalho e todos os materiais orientadores (guias e manuais) que seriam disponibilizados aos municípios após o lançamento nacional. A segunda etapa, no segundo semestre de 2016, contou com a participação de mais sete municípios localizados em diferentes regiões: Anápolis (GO), Bujari (AC), Campina Grande (PB), Itaúna (MG), Ji-Paraná (RO), Serrinha (BA) e Tabuleiro do Norte (CE). Após esse teste e feitas correções e melhorias na metodologia e na plataforma, a Busca Ativa Escolar entrou em uma terceira etapa, sendo utilizada por outros 24 municípios de diversas partes do País com o acompanhamento de consultoras. O lançamento nacional da estratégia ocorreu em junho de 2017.

Desde então, centenas de municípios e grande parte dos estados brasileiros já aderiram à estratégia e estão em diferentes estágios de implementação.¹⁴

O trabalho dos municípios e dos estados é apoiado também por um conjunto de capacitações gratuitas, no modelo de educação a distância ou presencial. Conta ainda com um curso a distân-

cia chamado Busca Ativa Escolar na Prática, que traz uma série de percursos formativos elaborados com foco em cada um dos perfis de atuação nos municípios ou nos estados. Eles fornecem subsídios para que as equipes locais se apropriem da metodologia e da plataforma e as adaptem a seus contextos específicos.

Princípios norteadores

A exclusão escolar tem várias causas que apresentam contornos multidimensionais e multifatoriais em grande parte dos casos. Além disso, ainda é frequente que parte da sociedade considere naturais situações em que crianças e adolescentes evadem ou abandonam a escola – muitas dessas causas “naturalizadas” estão ligadas ao mundo do trabalho, à maternidade, à deficiência, a doenças permanentes, entre outras.

Por essa razão, as respostas a elas exigem uma ação integrada dos diferentes serviços públicos, a fim de que crianças e adolescentes tenham seus direitos garantidos, em especial o de estar e de permanecer na escola aprendendo. Assim, o enfrentamento das causas da exclusão escolar pressupõe a articulação entre várias secretarias do governo, principalmente as de educação, saúde e assistência social.

¹⁴ Para conhecer os estados e municípios que aderiram à Busca Ativa, acesse o painel de adesão e de implementação da estratégia em: <https://buscaativaescolar.org.br/municipios>.

UM AUXÍLIO PARA CUMPRIR A LEI

No Brasil, um conjunto de leis assegura o direito à educação a todos(as) os(as) brasileiros(as). A Busca Ativa Escolar é uma estratégia que visa estimular os municípios e os estados a colocar em prática esses compromissos da sociedade. Confira os principais textos legais que tratam do assunto:

- **Constituição Federal (1988)** – Assegura, em seu artigo 205, que a educação é um direito de todos e, no artigo 208, que é dever do Estado garantir a educação básica obrigatória e gratuita, inclusive para todos(as) os(as) que a ela não tiveram acesso na idade apropriada.
- **Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)** – Estabelece, em seu artigo 53, que todas as crianças e todos(as) os(as) adolescentes têm direito à educação, com garantia de igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB (1996)** – Define os princípios e os fins da educação nacional; trata do dever do Estado brasileiro com a educação escolar pública; estabelece a organização da educação nacional, bem como a incumbência de cada ente federado diante dos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino.
- **Lei nº 11.274/2006** – Determinou a ampliação do ensino fundamental para nove anos, tornando obrigatório o ingresso das crianças nessa etapa da educação aos 6 anos de idade.
- **Emenda Constitucional nº 59/2009** – Ampliou a educação básica obrigatória (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) para todas as crianças e todos(as) os(as) adolescentes com idade entre 4 e 17 anos.
- **Lei nº 12.796/2013** – Alterou a LDB e determinou que o poder público deve recensear anualmente as crianças e os(as) adolescentes em idade escolar, bem como jovens e adultos(as) que não concluíram a educação básica. A Busca Ativa Escolar pode ser uma aliada importante para cumprir essa missão.
- **Lei nº 13.005/2014** – Aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência decenal (2014/2024), que estabelece metas e estratégias para a educação nacional, em especial para a universalização da educação básica com qualidade. Em diferentes metas, possui estratégias de promoção de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.

Além disso, para garantir o direito à educação para todas as crianças e todos(as) os(as) adolescentes de determinado território, sem exceção, independentemente de redes ou sistemas de ensino específicos, a responsabilidade pelo enfrentamento da exclusão escolar precisa ser compartilhada entre as diferentes esferas do governo.

Por isso, a estratégia se sustenta em três pilares: o enfrentamento das causas da exclusão escolar, a intersetorialidade e o regime de colaboração. Esses pilares, se bem estruturados e aplicados à gestão das políticas públicas, podem trazer resultados importantes para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Linha do tempo

2013

Criada a metodologia da Busca Ativa Escolar, como parte da iniciativa Fora da Escola Não Pode!.

2014

A plataforma começa a ser desenvolvida.

2015

Fluxos de trabalho, além de guias e manuais, começam a ser testados em projeto-piloto da estratégia em São Bernardo do Campo (SP).

2016

Mais sete municípios, localizados em diferentes regiões do país, participam do projeto-piloto. Passada a fase de testes e de ajustes, outros 24 municípios começam a utilizar a estratégia.

2017

Em junho de 2017, acontece o lançamento nacional da Busca Ativa Escolar.

2020

A metodologia é adaptada para que o enfrentamento à exclusão contemple situações de crises e emergências, como a pandemia de covid-19.

Busca Ativa Escolar em crises e emergências

Em 2020, o Brasil, assim como o mundo, se viu diante de uma situação de crise provocada pela pandemia de covid-19. Embora as crianças e os(as) adolescentes não sejam o principal grupo de vítimas diretas da doença, a pandemia teve consequências graves na vida deles(as). Na educação, afetou o acesso à escola, a permanência e a aprendizagem dos(as) estudantes.

Diante desse cenário, a Busca Ativa Escolar fez uma adaptação em sua metodologia, para que o enfrentamento à exclusão contemplasse as particularidades do novo contexto. Se antes da pandemia o foco prioritário da estratégia eram as crianças e os(as) adolescentes fora da escola, a população mais vulnerável e invisível às políticas públicas, com o fechamento delas, o risco de abandono escolar passou a receber um tratamento especial da estratégia. Assim, além de apoiar os municípios e os estados nas ações para garantir o retorno daqueles(as) que estão fora da escola, a estratégia fornece recursos para que se assegure a permanência dos(as) estudantes já matriculados(as).

Isso implica uma inserção maior das escolas no fluxo de casos da Busca Ativa Escolar, já que são os(as) professores(as) e os(as) profissionais da gestão escolar que têm mais condições de acompanhar a frequência dos(as) estudantes e identificar aqueles(as) com maior risco de abandono. A lógica é a mesma

usada para os casos de exclusão: é necessário conhecer a fundo os contextos pessoal, familiar e comunitário nos quais os(as) estudantes estão inseridos(as) para tomar ações que fortaleçam seu vínculo com a escola e previnam o abandono escolar.

Para apoiar a articulação das escolas com a estratégia, foi lançado o guia *Busca Ativa Escolar em crises e emergências*, que apresenta uma série de recomendações e orientações que viabilizam a implementação da estratégia nessas situações e contribuem para prevenir ou minimizar seus efeitos sobre a educação. Também foi implementada uma nova funcionalidade na plataforma para acompanhamento da frequência escolar e disponibilizado um conjunto de materiais de comunicação, como peças promocionais, vídeos, jingles e conteúdos para redes sociais, com o objetivo de apoiar os municípios e os estados na realização de campanhas de mobilização para famílias, escolas, poder público e mídia.

A crise sanitária ampliou as desigualdades educacionais, o que tem exigido uma ação urgente dos governos, para garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola. A Busca Ativa Escolar é uma estratégia muito importante no contexto de pandemia e pós-pandemia porque sua metodologia favorece o diálogo e o fortalecimento da rede de proteção no enfrentamento dos motivos que levam meninas e meninos a estar fora da escola ou em risco de abandono.

BUSCA ATIVA ESCOLAR

A publicação *Contexto geral da busca ativa no Brasil* aborda a questão do direito à educação e seus desafios, além de explicar a estratégia Busca Ativa Escolar e apresentar a história de sua implantação no País.

Parceiros estratégicos



Iniciativa

